

SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-83, de 09-03-92

O Secretário da Saúde,
Considerando a necessidade da promoção de estudos visando a possibilidade da constituição como Centro de Referência em Tuberculose, da Divisão de Tisiologia e Pneumologia Sanitária Instituto Clemente Ferreira, desta Capital, resolve:

Artigo 1º- Fica instituído Grupo de Estudos, que será por objetivo proceder análise e propor medidas quanto à possibilidade da constituição da Divisão de Tisiologia e Pneumologia Sanitária –Instituto Clemente Ferreira, desta Capital, como Centro de Referência em Tuberculose.

Artigo 2º- O Grupo de Estudos, ora instituindo, será composto por representantes desta Pasta e terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da resolução designando seus membros, para a apresentação de relatório conclusivo.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretario de Estado da Saude
Nader Wafae

DOE de 10/03/92